

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN SEI Nº 6976 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, instituído pela Portaria SENATRAN nº 94/2017 e 150/2021, ambas revogadas e atualizada pela Portaria SENATRAN nº 966/2022;

- o constante dos autos do processo nº CPTRANS.000129/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) Agente(s) de Trânsito da Prefeitura Municipal de Petrópolis, relacionado(s) abaixo, para executar(em) fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

AGENTE DE TRÂNSITO	MATRÍCULA
ALEX DE ALMEIDA DIAS	19.478-6
ALISSON GROTZ DE ALMEIDA	19.435-2
BRAS HENRIQUE ZEFERINO DE SOUZA	19.512-0
BRUNO FERREIRA DO VALLE	19.509-0
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	11.693-9
CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO	14.358-8
CLAUDIA DE FIGUEIREDO PANISOLA	14.363-4
DANIEL LIMA DE SOUSA	19.410-7
DIEGO COSTA	19.486-7
EDGAR THEOBALD DE OLIVEIRA	19.483-2
EDUARDO ANTÔNIO CARVALHO	14.267-1
EDUARDO DA CRUZ COELHO .- .-	19.481-6
GIOVANI DE ALMEIDA RAMOS	19.419-0
JORGE LUÍS MIRANDA SIXEL	14.278-6
JOSE GERALDO DE PAULO CABRAL	12.053-7
JOSUÉ RODRIGUES PINTO	19.525-1
LUÍS HENRIQUE DE VASCONCELOS BEZERRA	19.437-9
LUIZ RICARDO RODRIGUES	19.514-6
MARCELO JORGE NUNES	19.428-0
MARCO AURÉLIO MACHADO DE MELO	14.796-6
MARCOS BORGES DE MENESES	14.781-8
PAULO HENRIQUE LIMA RAIBOLT	19.515-4
RONAN AZEVEDO DE ALMEIDA	16.097-1
THIAGO DE OLIVEIRA MACHADO	19.425-5
VALRIVAN SERGIO	14.786-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2025.

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ